



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 184/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75
da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **16ª
Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de
Manaus/AM**, sob a presidência da Excelentíssima Senhora
Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**,
coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor **LUIS ALBERTO
NASCIMENTO ALBUQUERQUE**;

II – **DESIGNAR** a Comissão Mista da CGJ/AM,
constituída pelos servidores **JOSEANE NOBRE DE LIMA
TIAGO, ALINE FERREIRA DE ALENCAR, JOÃO ALEXANDRE
BORGES COLLYER, RAQUEL SANTOS DE AGUIAR,
TATIANA DE BORBOREMA CORREIA e DIEGO MARQUES
RIBEIRO**, para realizar os trabalhos

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
29 de novembro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0220544-10.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br